

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ

SEÇÃO DE CONCURSOS

COMUNICADO AOS CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À ESCOLA NAVAL (CPAEN) EM 2022

I) Instruções para a realização das Provas Escritas:

a) No período de 18/04/2022 a 07/05/2022, os candidatos deverão acessar o sitemww.ingressonamarinha.mar.mil.br e imprimir o comprovante de inscrição com o horário, endereço/sala ou setor de realização de prova.

b) As Provas Escritas Objetivas e a Redação serão realizadas nos **DIAS 07 E 08 DE MAIO DE 2022**, terão duração de 5 (cinco) horas, nos dois dias, e início às 10h30 (horário de Brasília/DF).

c) **ATENÇÃO:** O candidato deverá estar no local de realização da prova, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso **SERÃO ABERTOS ÀS 08H00 E FECHADOS PONTUALMENTE ÀS 09H00** (horário de Brasília/DF). Após o fechamento dos portões, o limite para apresentação na Sala ou Setor de realização da prova, para identificação, será até às 09h50. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após às 09h00, estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do candidato atentar para o correto local constante no seu comprovante de inscrição, não sendo permitida a realização da prova ao candidato que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.

d) Orienta-se aos candidatos a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, eles **NÃO** poderão permanecer junto ao candidato na fila de entrada no local de prova.

e) A fim de agilizar a entrada no local de prova, a conferência do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, será realizada na entrada da sala de prova.

f) Toda embalagem utilizada para lanche levada pelo candidato deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTE**.

g) O candidato deverá portar consigo o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO EM MEIO FÍSICO, ORIGINAL, COM ASSINATURA E FOTOGRAFIA**, na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3 do edital, caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul, fabricada em material transparente, lápis e borracha. **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL**.

OBS: NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO.

h) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da Prova Escrita Objetiva e da Redação, documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.3 do edital, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da

data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

i) O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 4.3 do edital, com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar a prova escrita objetiva desde que se submeta à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.

j) Os candidatos submetidos à identificação especial, na data da realização da prova escrita, terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, em sua OREL de origem, documento oficial de identificação original, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do candidato do CP.

OBS: CASO O CANDIDATO SE ENQUADRE NOS ITENS "H e I" E TIVER QUE PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA PARA RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

k) Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras (exceto na Prova Escrita Objetiva de Física), agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné ou gorro.

l) Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS**, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame durante a realização da prova.

m) Os candidatos militares deverão realizar a prova em TRAJES CIVIS, no entanto, deverão estar portando a identidade militar de suas respectivas Forças.

n) Não será autorizada a entrada de candidatos em **TRAJES DE BANHO** nos locais de realização de prova.

II) Material suplementar que será permitido para a realização das provas escritas:

Prova	Calculadora Padrão Não Científica
Física	Sim

(*) Entende-se por Calculadora Padrão (Não científica): aquela que apresenta apenas as funções matemáticas básicas de ADIÇÃO (+), SUBTRAÇÃO (-), MULTIPLICAÇÃO (x), DIVISÃO (÷), RAIZ QUADRADA ($\sqrt{\quad}$), PORCENTAGEM (%) e INVERSO ($1/x$), e não realiza cálculos

trigonométricos, gráficos tridimensionais, cálculo diferencial e integral, matrizes e funções matemáticas avançadas.

III) Local das provas:

Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará - EAMCE - Av. Filomeno Gomes nº 30, Jacarecanga - Fortaleza/CE.